



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 410, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração de servidores designados para fiscalização do contrato de manutenção dos *Campi* da Unilab, contrato administrativo nº 71/2013.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo Nº 23282.1354/2013-81.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de manutenção dos *Campi* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, objeto do Contrato Administrativo nº 71/2013:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2180068	Carlos da Silva Cardozo	006.005.903-64	Titular
2220461	Raphael Miranda de Melo	637.451.783-00	Substituto

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatórios para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a parti da assinatura desta, a Portaria GR nº 325, de 10 de Abril de 2015.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor